

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	196
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12482
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024
SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA EXECUTIVA
OBJETO	Inscrição da Presidente do CRCMG no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Brasília-DF.

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 23/10/2024

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 22/11/2024

Descrição resumida: Inscrição da Presidente do CRCMG no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus gestores e alta direção tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, debatendo temas institucionais relevantes,

considerando, ainda, as questões de compliance, representatividade, integridade e ética no trato da coisa pública. Essa participação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade e acontecerá em atendimento à convocação do Conselho Federal de Contabilidade.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição da Presidente do CRCMG no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Brasília-DF.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
400	3016 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 17,000.00	R\$ 800.00
OBS:			R\$ 17,000.00	R\$ 800.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	23/10/2024	11:18

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANCA E COMPLIANCE PUBLICO
CPF/CNPJ: 35.829.536/0001-07
Contato: NATÁLIA
Telefone: 61 4101-0509
E-mail: financeiro@igcp.org.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição da Presidente do CRCMG no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Brasília-DF.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 800,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.